

EDITAL PPG/DPS Nº 9/2026

O DIRETOR DE PESQUISA (PPG/DPS), nomeado pela Portaria nº 271/2023-GRE, de 30 de março de 2023, usando da atribuição que lhe confere o art. 11 do Regulamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, aprovado pela Resolução nº 249/1995-CAD, de 1º de junho de 1995, e

Considerando os Editais PPG/DPS nºs 1/2026, 3/2026, 7/2026 e 8/2026,

Considerando as atividades da Banca de Avaliação nomeada por meio da Portaria PPG/DPS nº 1/2026, de 3 de março de 2026,

TORNA PÚBLICA:

A homologação das inscrições e a convocação dos candidatos (conforme itens 7.2 e 7.3.1 do Edital PPG/DPS nº 1/2026) que irão para a segunda etapa do processo de seleção de bolsistas graduados em nível superior para o projeto **“Jornada de Ciência, Tecnologia & Inovação do Setor Industrial Paranaense”** aprovado pela Fundação Araucária no âmbito da CHAMADA PÚBLICA – CP 25/2024 - PROGRAMA JORNADA DE CT&I DO SETOR INDUSTRIAL PARANAENSE, conforme segue:

1. Resultado dos pedidos de recurso contra homologação das inscrições divulgadas por meio do Edital PPG/DPS nº 8/2026

- Ademir Soares Santos Junior: Indeferido

Justificativa: Não apresenta “cópia simples, frente e verso, do diploma de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) devidamente reconhecido pelo MEC” de acordo com o art. 5º, inciso VI, do Edital PPG/DPS nº 1/2026.

- Suelen Vianna Bahiense: Indeferido

Justificativa: Considerou-se, na pontuação da candidata, o conteúdo do arquivo "SuelenViannaBahiense_curriculo-e-documentos.pdf", conforme detalhado a seguir.

Páginas	Descrição	Comentário
1-5	Currículo Lattes	O currículo Lattes não é suficiente para comprovação.
6-7	Diploma de doutorado em Políticas Sociais	Aceito. Pontuação 0,5.
8-9	Diploma de mestrado em Políticas Sociais	Aceito. Requisito obrigatório segundo artigo 1 e artigo 5, inciso VI do edital de convocação.
10-11	Edital de convocação para o Programa Institucional Jornada de CT&I	O edital de convocação não constitui comprovação de aceite e participação no programa.

12	Marcação na CTPS de exercício profissional como "Assistente Jurídico".	O cargo não foi considerado como "atuação no setor de produção da indústria".
13	Declaração da Fundenor de exercício profissional como "Técnico de Apoio em Pesquisa e Desenvolvimento"	O cargo não foi considerado como "atuação no setor de produção da indústria"
14	Declaração de conclusão de treinamento formativo	A declaração não é comprovação de participação no programa. Entretanto, recebe 0,1 por participação no curso.
15-19	Participação em diversos cursos	Os cursos não foram considerados como "de gestão de processos produtivos".
20-21	Participações em encontros de formação	Não há previsão no edital para pontuação nestes casos.
22-23	Publicações	As publicações não estão nas áreas de "Automação e Robotização, Autogeração de Energia, Digitalização, Integração da cadeia produtiva e Indústria Inteligente".

Em razão ao exposto, o requerimento da candidata para ALTERAR PONTUAÇÃO obtida na avaliação das atividades curriculares está INDEFERIDO pela Comissão de Avaliação.

Por decisão da Comissão de Avaliação, a pontuação obtida pela candidata está MANTIDA em 0,6 (seis décimos).

Candidato(a)	Resultado
Ademir Soares Santos Junior	Indeferido
Suelen Vianna Bahiense	Indeferido

2. Nota de avaliação de currículo

	Candidatos(as)	Nota avaliação do currículo
1	Maria Isabel Pedrosa Custódio	3.0
2	Talita Aparecida Ferreira de Campos	1.7
3	Fernando Aparecido Costa Barizão	1.3
4	Suelen Vianna Bahiense	0.6
5	Camila D'Alegria Narciso Brancalhão	0.2
6	Cristiane Paes de Camargo	0.0
7	Camila Possenti Meotti	0.0

3. Entrevistas

As entrevistas serão realizadas **remotamente**, por meio da Plataforma Google Meet, no endereço <https://meet.google.com/jpw-bmwp-awu>.

3.1. O(A) candidato(a) deverá acessar o link contido no Item 3 deste Edital **obrigatoriamente** na data e horário estipulados no Item 3.10 deste Edital e **solicitar permissão para ingressar na reunião virtual** devendo aguardar a liberação por parte de algum integrante da Comissão de Seleção.

3.2. **É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) assegurar o pleno funcionamento do equipamento a ser utilizado para a entrevista**, devendo este dispor de conexão estável à internet, câmera e microfone, todos em perfeito funcionamento.

3.3. Durante toda a entrevista, o microfone e a câmera **deverão permanecer ligados**, sendo que a câmera deverá estar posicionada na altura dos olhos do(a) candidato(a).

3.4. O(A) candidato(a) deverá estar em **local com boa iluminação, silencioso e sem distrações**.

3.5. No início da entrevista, ao(a) candidato(a) será solicitado a **apresentar à comissão de seleção um documento oficial de identificação com foto**. A não apresentação do documento será considerado critério de desclassificação do candidato.

3.6. **Não será permitida a alteração de data ou de horário da entrevista**.

3.7. A UEM **não se responsabiliza por falhas técnicas, de conexão ou de equipamento** que impeçam a participação do(a) candidato(a).

3.8. As entrevistas serão **gravadas** (áudio e vídeo) para fins exclusivos de **registro e avaliação** da Comissão de Seleção, em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais** (Lei nº 13.709/2018) e com o **art. 20 do Código Civil Brasileiro**. Ao ingressar na sala virtual da entrevista, o(a) candidato(a) **declara estar ciente e concordar com a gravação de sua imagem e voz**, autorizando expressamente o uso desses dados pela Comissão de Seleção, exclusivamente para os fins relacionados à seleção.

3.9. As gravações mencionadas no Item 3.8 serão **armazenadas com a segurança** oferecida pelos serviços do Google, acessadas apenas pelos membros autorizados da comissão. **As imagens e áudios não serão divulgados publicamente** sob nenhuma hipótese.

3.10. As entrevistas serão realizadas na ordem, data e horário (horário oficial de Brasília), com os candidatos apresentados na tabela a seguir, conforme item 7.3.1 do Edital PPG/DPS nº 1/2026, considerando as 7 (sete) maiores notas avaliadas no currículo:

Data: 12/03/2026 (tarde)

	Candidato(a)	Horário
1	Maria Isabel Pedrosa Custódio	15h30
2	Talita Aparecida Ferreira de Campos	15h40
3	Fernando Aparecido Costa Barizão	15h50
4	Suelen Vianna Bahiense	16h00
5	Camila D'Alegria Narciso Brancalhão	16h10

6	Cristiane Paes de Camargo	16h20
7	Camila Possenti Meotti	16h30

4. Disposições Finais

4.1. Não haverá tolerância para atrasos.

4.2. A inobservância do disposto neste Edital acarretará na desclassificação do(a) candidato(a).

Maringá, 11 de março de 2026.

Prof. Dra. Keila de Souza Silva
Presidente da Banca de Avaliação

Prof. Dr. Marcos Luciano Bruschi
Diretor de Pesquisa

CERTIDÃO
Certifico que p presente
Edital foi publicada no site
<http://www.dps.uem.br>, no 11/3/2026.

Daiana Aldrovande
Coordenadora Administrativa